



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 536.

Indico a Senhora Prefeita Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente, estudos visando a possibilidade do reforço do policiamento no centro esportivo do Conjunto Santo Ângelo, na Avenida Japão próximo ao número 8226, entre a Rua Nossa Senhora das Graças e Rua Santa Margarida, bairro Conjunto Santo Ângelo. Tal solicitação se faz necessária pois o equipamento necessita de segurança aos moradores que utilizam o local.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 25 de março 2025.


Pedro Komura
Vereador – União Brasil

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 26/03/20


2.º Secretário